



## PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE ANIMAIS BOVINOS

### Processo de Venda N° 02/2013

A COMISSÃO DE VENDA DE SEMOVENTES NOMEADA PELO DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA-CPRA, ATRAVÉS DA **PORTARIA N° 0012/2011** TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA LICITAÇÃO PARA A VENDA DE **ANIMAIS BOVINOS** NÃO ADEQUADOS PARA A REPRODUÇÃO OU NÃO ADEQUADOS AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CPRA, NA FORMA EM QUE SE ENCONTRAM, OBEDECENDO AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE LOCAL.

#### 1. OBJETO

1.1– Licitar a alienação de 08 animais bovinos fêmeas, descarte de projetos, dispostos em 07 lotes conforme anexo 1 que faz parte integrante deste edital.

#### 2. VISTORIA DOS ANIMAIS

2.1– Os animais constantes desta licitação, estarão a disposição dos interessados, para vistoria e coleta de dados nos dias 09 e 10 de julho de 2013, no horário das 9:00 horas as 16:00 horas no CPRA.

2.2– A retirada dos animais não deverá ser superior a 02 (dois) dias úteis da confirmação, após homologação dos proponentes vencedores.

#### 3. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1– As propostas deverão ser apresentadas em envelopes **FECHADOS** sem rasuras ou entrelinhas endereçadas ao **Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA**, contendo oferta igual ou superior ao valor mínimo proposto, bastando preencher o espaço correspondente ao **ANEXO I**.

3.2– A comissão de venda receberá os envelopes até às 16:00 horas do dia 10 de julho, onde os mesmos deverão ser apresentados da seguinte forma:



## CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA – CPRA

### PROCESSO DE VENDAS DE ANIMAIS Nº. 002/2013.

#### ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇOS

**Não deverá ser aberto antes de 10 de julho às 16:00 horas.**

NOME DO PROPONENTE COMPRADOR

3.3– Os envelopes depois de abertos farão obrigatoriamente, parte integrante do processo.

#### **4. ABERTURA DAS PROPOSTAS**

4.1– As propostas serão abertas às 16:00 do dia 10 de julho, na sede do CPRA, Estrada da Graciosa nº 6960, Município de Pinhais, fone (41) 3544-8100, na presença de seus proponentes e/ou seus representantes legais, caso houver interesse da parte compradora.

4.2– Depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra proposta será aceita pela comissão, sendo vetados adendos ou retificações as propostas.

4.3- As propostas deverão ter validade mínima de 10 (dez) dias.

#### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1– Aberto os envelopes para os lotes, a comissão escolherá a proposta de **maior valor ofertado, por lote**, desde que atendidas às normas do presente edital.

5.2– Se houver empate no valor ofertado por dois ou mais proponentes para o(s) mesmo(s) lote(s), a decisão da proposta vencedora será por sorteio imediato, efetuado pela comissão na presença ou não dos proponentes.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1– O prazo para o pagamento para bovinos será de até 20 dias após a abertura das propostas, bastando a emissão de cheque pré-datado, nominal, em favor do **Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA**.

6.2– **O pagamento dos ovinos deverá ocorrer antes da retirada dos animais (pagamento á vista), em dinheiro ou cheque, nominal, em favor do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia.**

6.3– **O cheque deverá pertencer aos proponentes participantes. Não serão aceitos de forma alguma cheques de terceiros, alheios ao processo e de contas correntes com menos de 02 anos de abertura.**

6.4– O cheque deverá ser entregue a Coordenadoria Administrativa do CPRA até 02 (dois) dias antes da retirada dos animais, quando será feita pesquisa de garantias de fundos.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1– Todas as despesas referentes à retirada dos animais, correrão por conta e risco do comprador.

7.2– É vedada a participação de funcionários do **CPRA** ou colaboradores a disposição desta autarquia.

7.3– A declaração do vencedor somente terá efeito após a homologação do processo pelo Diretor Presidente do CPRA ou Coordenadoria Administrativa do CPRA.

7.4– Depois de comunicado ao(s) proponente(s) vencedor(es) do(s) lote(s) que o processo foi homologado e que os animais estão a disposição até a data limite para a retirada dos animais, dois dias úteis cessará toda e qualquer responsabilidade do CPRA sobre o(s) animal(is), cabendo portanto a retirada imediata do(s) mesmo(s).

7.5– Para a retirada dos animais será emitido o TERMO DE ENTREGA, assinado por ambas as partes, constando identificação patrimonial, (número do brinco), valor, bem como, outras informações necessárias a perfeita entrega do(s) bem(ns) alienado(s).

7.6– A não retirada do(s) animal(is) dentro do prazo previsto nos item 2.2, implicará no cancelamento da proposta.

7.7– Segue **ANEXO I** com dados dos animais solicitados.

7.8– Outros fatos e esclarecimentos poderão ser esclarecidos junto a Comissão de venda de semoventes, no endereço constante no item 4.1 deste edital.

7.9– Para a retirada dos animais será necessário a GTA emitida pela SEAB.

7.10– Os fatos omissos que por ventura não constem no presente edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Pinhais, 10 de junho de 2013.

Presidente da Comissão de Venda



Processo de Venda N° 02/2013.

ANEXO I

NOME COMPLETO DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF/RG: \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

Declaramos que concordamos com o termo **Edital de Alienação de Animais n° 02/2013**, e apresentamos propostas de preços para aquisição dos seguintes lotes:

**BOVINOS:**

Lote	Brinco	Raça	Sexo	OBSERVAÇÕES	Peso /kg de referência	R\$ mínimo/ kg vivo	R\$ mínimo/ lote	R\$ ofertado/ animal
01	2511	HOL	F	Em produção	483	2.30	1.110,90	
02	8041	SRD	F	-	540	2.30	1.242,00	
03	9030	Pardo Suíça	F	Em produção	585	2.30	1.345,50	
04	79	JER	F	Em produção	325	2.30	747,50	
05	81	JER	F	-	321	2.30	738,30	
06	14	JER	F	prenha	400	2.30	920,00	
07	9064	SRD	F	prenha	450	2.30	1.035,00	
08	77	SRD	F	-	425	2.30	977,50	

**OBS. O valor é por animal não importando o peso de referência do animal ou outras características.**

**Condições de Pagamento: 20 dias (Cheque pré-datado)**

**Prazo de validade da proposta: 10 dias**